INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR

1. O Instrumento de Medição de Resultados - IMR é um mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e respectivas adequações de pagamento.

2. O objetivo do IMR é vincular o pagamento dos serviços aos resultados alcançados, em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as reduções de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas, as quais exigem a abertura do regular processo administrativo e do contraditório.

3. Desse modo, o preço a ser estabelecido em contrato para a realização dos **serviços de vigilância armada** se refere à execução com a máxima qualidade. Portanto, a execução que atinja os objetivos dos serviços contratados sem a máxima qualidade importará pagamento proporcional ao realizado, seguindo os critérios descritos neste anexo.

4. A Fiscalização técnica deverá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

4.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

4.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

5. A aplicação do IMR, utilizada pela fiscalização do contrato, deverá seguir de acordo com a metodologia constante em cada indicador tomando como base o mês de referência da prestação dos serviços.

6. O pagamento à contratada será feito em consonância com o percentual de retenções obtido do somatório do resultado de todos os indicadores. Por exemplo, se durante um mês o somatório das retenções de todos os indicadores for de 10% (dez por cento), será efetuado o pagamento de 90% (noventa por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura mensal dos serviços prestados.

INDICADOR 1	
Fornecimento e uso de EPI's e uniformes no local da execução dos serviços	
Item	**Descrição**
Finalidade	Mitigar as falhas, erros e omissões com o objetivo de garantira execução dos serviços, pelos vigilantes nos seus Postos de
Meta a cumprir	Nenhum registro de ocorrência no mês.
Instrumento de medição	Registro das ocorrências pela fiscalização do contrato no Formuláriode Registro de Ocorrências.
Forma de acompanhamento	Verificação "in loco" com preenchimento de Formulário de Registrode Ocorrências por parte do fiscal do contrato
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de cálculo	Soma do número de ocorrências registradas no mês
Início de vigência	A partir do início da prestação dos serviços
Faixas de ajuste no pagamento	• **Até 02 (duas) ocorrências** - Notificação da fiscalização docontrato para correção da falha; • **03 (três) ocorrências** - Retenção de 1% (um por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **04 (quatro) ocorrências** - Retenção de 2% (dois por cento)do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **05 (cinco) ocorrências** - Retenção de 3% (três por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura e abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual, sendo garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa.
Sanções	Sanções previstas no Termo de Referência.
Observações	A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
INDICADOR 2	
Cumprimento das atividades e rotinas dos vigilantes nos Postos de Serviços	
Item	**Descrição**
Finalidade	Mitigar as falhas, erros e omissões com o objetivo de garantira execução dos serviços, pelos vigilantes nos seus Postos de Serviços, dentro dos padrões de qualidade e eficiência. Serão analisadas as atividades como registros nos livros de ocorrências, rondas preventivas nas instalações, controle do acesso de veículos e pessoas, dentre outras atribuições dos vigilantes previstas em Termo de Referência.
Meta a cumprir	Nenhum registro de ocorrência no mês.
Instrumento de medição	Registro das ocorrências pela fiscalização do contrato noFormulário de Registro de Ocorrências.
Forma de acompanhamento	Verificação "in loco" com preenchimento de Formulário de Registro de Ocorrências por parte do fiscal do contrato
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de cálculo	Soma do número de ocorrências registradas no mês

Início de vigência	A partir do início da prestação dos serviços
Faixas de ajuste no pagamento	• **Até 02 (duas) ocorrências** - Notificação da fiscalização docontrato para correção da falha; • **03 (três) ocorrências** - Retenção de 1% (um por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **04 (quatro) ocorrências** - Retenção de 2% (dois por cento)do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **05 (cinco) ocorrências** - Retenção de 3% (três por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura e abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual, sendo garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa.
Sanções	Sanções previstas no Termo de Referência
Observações	A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
INDICADOR 3	
Equipamentos e materiais adequados e necessários para a execução dos serviços.	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir a disponibilização dos equipamentos e materiais, nos postos de serviços, necessários para o bom cumprimento dos serviçoscontratados, conforme estabelecido em Termo de Referência
Meta a cumprir	Nenhum registro de ocorrência no mês.
Instrumento de medição	Registro das ocorrências pela fiscalização do contrato no Formulário de Registro de Ocorrências.
Forma de acompanhamento	Verificação "in loco" com preenchimento de Formulário deRegistro de Ocorrências por parte do fiscal do contrato
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de cálculo	Soma do número de ocorrências registradas no mês
Início de vigência	A partir do início da prestação dos serviços
Faixas de ajuste no pagamento	• **Até 02 (duas) ocorrências** - Notificação da fiscalização docontrato para correção da falha; • **03 (três) ocorrências** - Retenção de 1% (um por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **04 (quatro) ocorrências** - Retenção de 2% (dois por cento)do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **05 (cinco) ocorrências** - Retenção de 3% (três por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura e abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual, sendo garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa.
Sanções	Sanções previstas no Termo de Referência e Edital da Licitação.

Observações	A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
INDICADOR 4	
Cumprimento dos prazos referentes as solicitações e notificações da Contratante.	
Item	**Descrição**
Finalidade	Mensurar o cumprimento dos prazos estipulados pela Administração referentes a Notificações ou Solicitações à Contratada.
Meta a cumprir	Celeridade no atendimento em cumprimento dos prazosestipulados pela Administração.
Instrumento de medição	Registro das ocorrências pela fiscalização do contrato noFormuláriode Registro de Ocorrências.
Forma de acompanhamento	Verificação "in loco" com preenchimento de Formulário deRegistro de Ocorrências por parte do fiscal do contrato
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de cálculo	Soma do número de ocorrências registradas no mês
Início de vigência	Data de início da prestação dos serviços
Faixas de ajuste no pagamento	• **Até 02 (duas) ocorrências** - Notificação da fiscalização docontrato para correção da falha; • **03 (três) ocorrências** - Retenção de 1% (um por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **04 (quatro) ocorrências** - Retenção de 2% (dois por cento)do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **05 (cinco) ocorrências** - Retenção de 3% (três por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura e abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual, sendo garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa.
Sanções	Sanções previstas no Termo de Referência
Observações	A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
INDICADOR 5	
Cumprimento do prazo para substituição de vigilante em caso de eventual ausência.	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir a substituição, no prazo de 2h (duas horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato; Manter a continuidade dos Serviços de vigilância.
Meta a cumprir	Celeridade no atendimento em cumprimento dos prazos estipuladospela Administração para substituição de vigilante em caso de eventual ausência.
Instrumento de medição	Registro das ocorrências pela fiscalização do contrato no Formulário de Registro de Ocorrências.

Forma de acompanhamento	Verificação "in loco" com preenchimento de Formulário de Registro de Ocorrências por parte do fiscal do contrato.
Periodicidade	Por notificações/solicitações enviadas à contratada, comaferiçãomensal.
Mecanismo de cálculo	Soma do número de ocorrências registradas no mês.
Início de vigência	A partir da data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	• **Até 02 (duas) ocorrências** - Notificação da fiscalização docontrato para correção da falha; • **03 (três) ocorrências** - Retenção de 1% (um por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **04 (quatro) ocorrências** - Retenção de 2% (dois por cento)do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **05 (cinco) ocorrências** - Retenção de 3% (três por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura e abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual, sendo garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa.
Sanções	Sanções previstas no Termo de Referência
Observações	A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
INDICADOR 6	
Atraso no pagamento de salários, 13º salário, férias ou benefícios mensais ou diários do(s) vigilante(s)	
Item	**Descrição**
Finalidade	Mitigar a ocorrências de atrasos de pagamentos de salários, 13º salário, férias, vale alimentação ou qualquer outro tipo de benefícios mensais e diários, tais como: Vale-transporte, Cesta Básica, etc.
Meta a cumprir	Nenhum registro de ocorrência no mês.
Instrumento de medição	Registro das ocorrências pela fiscalização do contrato no Formulário de Registro de Ocorrências.
Forma de acompanhamento	Análise da documentação enviada pela contratada com o devido preenchimento do Formulário de Registro de Ocorrências por parte do fiscal do contrato no caso de constatação de ocorrências.
Periodicidade	Mensal, nos termos do art. 459, § 1º, do Decreto-Lei nº 5.452/43e atualizações e data-base fornecida pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Vigilantes.
Mecanismo de cálculo	Soma do número de ocorrências registradas no mês
Início de vigência	Soma do número de ocorrências registradas no mês

Faixas de ajuste nopagamento	• **Até 02 (duas) ocorrências** - Notificação da fiscalização docontrato para correção da falha; • **03 (três) ocorrências** - Retenção de 1% (um por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **04 (quatro) ocorrências** - Retenção de 2% (dois por cento)do valor total da Nota Fiscal/Fatura; • **05 (cinco) ocorrências** - Retenção de 3% (três por cento) do valor total da Nota Fiscal/Fatura e abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual, sendo garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa.
Sanções	Sanções previstas no Termo de Referência
Observações	A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

AJUSTE MENSAL PARA REALIZAR O PAGAMENTO DE ACORDO COM IMR – INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

Processo n°:	**Contrato n°:**	**Mês/Ano de Referência:**
Quadro Resumo de Ajustes no Pagamento		
Indicadores:	**Número de Ocorrências Verificadas pela Fiscalização Técnica:**	**Percentual de Retenção na Fatura/Nota Fiscal:**
01 – Fornecimento e uso de EPI's e uniformes no local da execuçãodos serviços;		
02 – Cumprimento das atividadese rotinas dos vigilantes nos Postos de Serviços;		
03 – Equipamentos e materiais adequados e necessários para a execução dos serviços;		
04 – Cumprimento dos prazos referentes as solicitações e notificações da Contratante;		
05 – Cumprimento do prazo para substituição de vigilante em caso de eventual ausência;		

06 - Atraso no pagamento de salários, 13º salário, férias ou benefícios mensais ou diários do(s) vigilante (s);		
Percentual Total de Retenção da Nota Fiscal/Fatura		
VALOR TOTAL A SER PAGO A CONTRATADA		
Número da Nota Fiscal/Fatura:	**Data da emissão Nota Fiscal/Fatura:**	

(Valor Total da Nota Fiscal/Fatura) – (Percentual Total de Retenções da Nota Fiscal/aturFa):

VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ XX. XXX, XX (VALOR POR EXTENSO)

Cidade– UF, de de 2021.

Fiscal Técnico doContrato (UFRN)

Ciente em, de de 2021.

Preposto / Representante da Contratada CPF n°: . . -